



Edital para Candidatura a Docente Permanente no Programa de Pós-graduação *strictu sensu*, Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA) no Brasil (UFRRJ)
Edital com cronograma retificado

Este edital visa seleção de professores da UFRRJ ou pesquisadores da Embrapa para atuar no Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária, Doutorado Binacional, como orientadores na UFRRJ (Brasil) e coorientadores na UNRC (Argentina), nas áreas de concentração do PPGCTIA.

Os candidatos serão avaliados comparativamente, segundo critérios do Regimento do PPGCTIA, **complementados por exigências** do documento de avaliação da CAPES (Interdisciplinar), quanto à sua qualificação em relação às **demandas do PPGCTIA** e à produção científica e acadêmica.

Caso não seja atendida a demanda para as vagas de Docentes Permanentes, os candidatos a docentes podem qualificar-se como Colaboradores (Art. 44), desde que atendam as áreas de interesse do Edital.

Os itens e documentos para avaliação de possível ingresso no PPGCTIA-UFRRJ, que devem ser integralmente atendidos pelos candidatos, estão detalhados abaixo:

1) Encaminhar 01 (um) projeto de pesquisa, de **conteúdo interdisciplinar, que possua caráter inovador e de desenvolvimento de tecnologia**, e que seja **pertinente aos objetivos do PPGCTIA** como programa binacional; preferencialmente dentro das linhas de pesquisa já estabelecidas. O projeto deve ter no máximo 11 (onze) páginas (letra 12 *times new roman* e espaço 1,5 no texto), excluindo as referências bibliográficas, e incluir obrigatoriamente os seguintes itens:

- a. **Título;**
- b. **Resumo do projeto;**
- c. **Introdução;**
- d. **Justificativa;**
- e. **Objetivos (no contexto do PPGCTIA);**
- f. **Metodologia;**
- g. **Resultados esperados;**
- h. **Lista de projetos financiados nos últimos 5 anos;**
- i. **Referências bibliográficas.**

2) Proposta de disciplina a ser oferecida pelo candidato, **que atenda às demandas do PPGCTIA, conforme as linhas de pesquisa apresentadas no anexo I**, com até 60 (sessenta horas) contendo: nome (código de disciplina, se existir), objetivos, ementa, programa analítico, carga horária (T:P) e referências bibliográficas atualizadas e completas (**conforme anexo II**);

3) Produção científica mínima de 4 (quatro) capítulos de livro e/ou artigos nos últimos 4 anos (de 2018 em diante) em periódicos classificados pela **Área Interdisciplinar da CAPES no mínimo Qualis B1**; conforme Art. 43 do Regimento do PPGCTIA, ou com fator de impacto pelo menos 1,00 (JCR - Clarivate) (observe



UFRRJ



que a última publicação da classificação Qualis pela CAPES é referente ao período de 2013 a 2016. Esse é o Qualis vigente);

- 4) Ter tempo de **titulação de doutorado no mínimo de 3 (três anos)**;
- 5) Fornecer o número de inscrição no ORCID (<https://orcid.org/>);
- 6) Encaminhar currículo Lattes completo e atualizado em meio digital (pdf ou rtf);
- 7) **Não participar, como docente permanente**, de outro programa de pós-graduação (acadêmico ou profissional);
- 8) Envio do material em meio digital (arquivos pdf) para o endereço eletrônico - ppgctia@ufrj.br, colocando no Assunto: “Edital Docente Permanente do PPGCTIA”;
- 9) Uma vez credenciado é esperado que o docente ofereça pelo menos uma disciplina a cada dois anos para o PPGCTIA, oriente alunos de doutorado no PPGCTIA, publique pelo menos um artigo em periódico ou capítulo de livro por ano de preferência com discente do PPGCTIA, a fim de atender aos requisitos da Portaria 81 da CAPES, de 3 de junho de 2016. Também, para atender a um requisito da área Interdisciplinar da CAPES, o docente deve permanecer credenciado como docente permanente apenas no PPGCTIA por pelo menos 4 anos;
- 10) O presente edital seguirá o seguinte calendário:

Calendário	
Inscrições	Prorrogadas até o dia 30/08/2022
Avaliação	31/08 a 02/09/2022
Resultado	02/09/2022
Recursos	05 a 07/09/2022
Análise dos recursos	08 a 09/09/2022
Resultado Final	12/09/2022



ANEXO I

Vagas por área de concentração do PPGCTIA:

1) Agrobiologia: 1 vaga.

Linhas de pesquisa:

- **Organismos: identificação, fisiologia, bioquímica e interação com plantas;**
- **Tecnologia de produção de culturas de interesse agrícola para o Mercosul;**

2) Políticas Públicas Comparadas: 3 vagas;

Linhas de pesquisa:

- **Desenvolvimento regional e arranjo produtivo local;**
- **Políticas comparadas no Mercosul;**

3) Patobiologia (Sanidade Agropecuária): 4 vagas;

Linhas de pesquisa:

- **Produtos naturais e sintéticos com aplicação na agropecuária;**
- **Saúde e doença em animais;**

4) Recursos Naturais e Proteção Ambiental: 1 vaga

Linhas de pesquisa:

- **Agromatemática;**
- **Processos de degradação e indicadores ambientais;**
- **Sensores remotos e geoprocessamento aplicado.**



ANEXO II (uma versão em docx pode ser obtida da secretaria do PPGCTIA pelo Email ppgctia@ufrj.br)

**ANEXO II À DELIBERAÇÃO Nº 69, DE 21 DE JUNHO DE 2013
FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROGRAMA ANALÍTICO

Código: I ____ -1 ____	Nome: deve ser sucinto, sem abreviações e com no máximo duas linhas
	Carga Horária Total:

DEPARTAMENTO DE:
INSTITUTO DE:
PROFESSOR(ES): Nome completo sem abreviações e matrícula SIAPE (UFRRJ) ou, se de instituição de pesquisa, o CPF. Endereço eletrônico para contato.

OBJETIVOS: Apresentar objetivo geral e/ou específico da disciplina. Este item pode ser exigido em alguns Programas de pós-graduação de forma mais extensa.
EMENTA: Informar temas abordados na disciplina. Apresentar na forma de tópicos, separados por pontos. Não deve ser alterado com frequência. Para tal, é exigida uma nova avaliação pelas mesmas instâncias usadas para a criação.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Discriminar os temas apresentados na ementa na forma de itens e subitens. 2. O conteúdo programático pode e deve ser atualizado com frequência pelos professores, mantendo a obrigatoriedade de abordar os temas apresentados na ementa. 3. O programa deve ser adequado à carga horária da mesma e pode envolver atividades extraclasse com supervisão do professor responsável ou colaboradores eventuais, que são consideradas na carga horária da disciplina.



UFRRJ



METODOLOGIA:

Item exigido em alguns Programas de Pós-graduação.

BIBLIOGRAFIA:*(usar normas ABNT para as citações)*

BÁSICA:

Incluir publicações disponíveis para o aluno na Biblioteca Central ou Setorial ou ainda com acesso livre na Internet.

COMPLEMENTAR:

Outras publicações disponíveis através do docente ou em bibliotecas que o aluno tenha acesso livre.

PERÍODICOS CIENTÍFICOS E OUTROS:

O conteúdo do programa deve ser respaldado por bibliografia adequada e atual, que inclua periódicos e textos científicos de revisão relevantes na subárea de conhecimento da disciplina.



Anexo III – Comissão de seleção

Membros Titulares:

Aurea Echevarria Aznar Neves de Lima

Lamounier Erthal Villela

Lilia Aparecida Salgado de Morais

Mauro Antonio Homem Antunes

Suplentes

Irene da Silva Coelho

Leonardo Duarte Batista da Silva